

DECRETO Nº 1.518/2016, 10 DE JANEIRO DE 2016.

“Exonera a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir do dia 10 de janeiro de 2016, a Sra. **SANDRA MARIA ROSA**, com registro de matrícula sob o nº 1322.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 10 de janeiro de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 10/01/2016 a 10/02/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____/_____/_____

Servidor Responsável _____